



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON/Nº 941, de 11 de fevereiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100724/2008-23,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 07.021.544/0001-89, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 967.500,00 elevando-o de R\$ 24.623.421,63 para R\$ 25.590.921,63, dividido em 36.854.751 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

II – A alteração do endereço da sede; e

III – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe